

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 147/2024

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2021 de prestação de serviços que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA e a empresa REDE CIDADÃ.

A CONTRATANTE, Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA**, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8º ao 11º andares – Centro, CNPJ nº 21.572.243/0001-74, neste ato representada pelo seu representante legal, abaixo assinado e a **CONTRATADA**, Organização da Sociedade Civil - REDE CIDADÃ, inscrita no CNPJ sob o nº 05.461.315/0007-45, situada na Rua Espírito Santo, nº 1.115 – Sala 1.601 – Centro – Juiz de Fora/MG, neste ato representada por seu representante legal, abaixo assinado, em conformidade com a Lei 13.303/2016 e com o Regulamento interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA, conforme justificativa nas páginas 2297/2301 e autorização da Diretoria Financeira e Administrativa na página 2431, constantes no Pregão Eletrônico nº 112/20 (Processo Eletrônico 4607/2022), firmam o presente aditivo conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O prazo contratual previsto na cláusula quinta do **Contrato nº 015/2021** será aditado por **mais 03 (três) meses**, ficando prorrogado de 05 de setembro de 2024 a 05 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Este instrumento acresce ao contrato original o valor estimado de **R\$ 31.910,51 (trinta e um mil, novecentos e dez reais e cinquenta e um centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, de de 2024.

Júlio César Teixeira
Diretor Presidente – **CESAMA**

Ângela Alvarenga Batista Barros
REDE CIDADÃ

Testemunhas: 1)

2)

Companhia de Saneamento Municipal – Cesama
Avenida Barão do Rio Branco, 1843/10º andar - Centro
CEP: 36.013-020 | Juiz de Fora - MG | Telefone: (32) 3692-9200